



Patrimônio  
da Gente

# Boletim de Serviço

2022

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora

**Prof. Dr. José Juliano Cedaro**  
Vice-Reitor

**Profa. Dra. Aurineide Alves Braga**  
Chefe de Gabinete

**Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil**  
Pró-Reitora de Graduação

**Prof. Dr. George Queiroga Estrela**  
Pró-Reitor de Planejamento

**Prof. Dr. Marcos César dos Santos**  
Pró-Reitor de Administração

**Profa. Dra. Lorena Candice de Araújo Andrade**  
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

**Prof. Dr. Artur de Souza Moret**  
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

**Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai**  
Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 796/2022/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.008794/2022-51,

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o retorno às atividades do servidor FILIPE MIRANDA SOARES, SIAPE nº 2246439, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, lotado na Diretoria de Educação a Distância - DIREDD, pertencente ao Quadro de Pessoal da UNIR, que encontra-se em Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem Remuneração com fundamento no Artigo 91, parágrafo único da Lei nº 8.112/90, a partir de 07.11.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/11/2022, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159655** e o código CRC **EC8EF606**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 800/2022/GR/UNIR, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.014266/2022-31,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora ADRIANA ARAÚJO BASTOS DE SOUZA, SIAPE nº 3138545, Licença para Tratar de Interesses Particulares - sem remuneração, no período de 01/12/2022 a 14/02/2025, fundamentado no art. 91, parágrafo único da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/11/2022, às 15:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1159761** e o código CRC **2B0407EC**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 801/2022/GR/UNIR, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; o Decreto nº 9.991/2019; a Instrução Normativa nº 21/2021 e considerando o processo SEI nº 23118.001989/2021-90,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER, no interesse da administração, a partir de 1º/11/2022, o afastamento da servidora docente ARIANA BOAVENTURA PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1043802, lotada no Departamento Acadêmico de Libras, campus de Porto Velho, concedido por meio da Portaria nº 213/2021/GR/UNIR, de 30 de março de 2021, para o período de 26/03/2021 a 26/03/2022, e prorrogado por meio da Portaria nº 297/2022/GR/UNIR, de 13 de maio de 2022, para o período de 18/05/2022 a 30/03/2025, para cursar doutorado em Linguística pelo Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Linguística, na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), campus de Cáceres, na cidade de Cáceres-MT; com fulcro no artigo 20 do Decreto nº 9.991/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**  
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/11/2022, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1161080** e o código CRC **32B1469F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 802/2022/GR/UNIR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e Considerando o disposto na Resolução 459 (1132126); Considerando a regulamentação estabelecida na Portaria 34 (1138661); e Considerando o Processo nº 23118.000777/2020-12,

**RESOLVE:**

Art 1º. Designar os servidores abaixo relacionado para compor o Comitê Gestor do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, como responsáveis pelo acompanhamento e avaliação de resultados institucionais do PGD da Universidade Federal de Rondônia - UNIR:

NOME	SIAPE	UNIDADE	MEMBRO
Ana Luiza Pante	2161046	ASSTEC-PRAD	Presidente
Uênia Pinheiro Freitas Correia	2286497	DAP	Titular
André Luiz de Souza Freitas	1459221	DTI	Titular
Charles Dam Souza Silva	1571991	OUVIDORIA	Titular
Carolina Yukari Veludo Watanabe	1738844	DACC-PVH	Titular
Gabriela Fonteles Maio	2115233	ASSTEC-PRAD	Suplente
Vastinei Sena de Farias	3137243	PRAD	Suplente
Paulo Henrique Correa Lemos	3119313	DTI	Suplente

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/11/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),



informando o código verificador **1161659** e o código CRC **4C1BD960**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
 Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974  
 Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 803/2022/GR/UNIR, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.015162/2022-44,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores abaixo relacionados para compor a Banca de Avaliação de Promoção Funcional à Classe D, denominada Professor Associado, do servidor JÚLIO ROBSON AZEVEDO GAMBARRA, SIAPE nº 1672290, ocupante do Cargo Efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, Campus de Vilhena:

NOME DO SERVIDOR	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ivanor Luiz Guarnieri	1728114	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Presidente
Claudemir da Silva Paula	1726796	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Membro
Renata Aparecida Carbone Mizusaki	1807963	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação-Vilhena	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profa. Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira**

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 11/11/2022, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0),

informando o código verificador **1161743** e o código CRC **EB38511B**.

---



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 123/2022/CCD/DGP/PRAD/UNIR

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO SUBSTITUTA** da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o artigo 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa nº 21/2021, bem como o processo SEI nº 23118.015312/2022-10,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder **licença para capacitação** à servidora **GABRIELA FONTELES MAIO**, matrícula SIAPE nº 2115233, ocupante do cargo de Administrador, lotada na Assessoria da Prad, referente ao quinquênio de 23/04/2014 a 22/04/2019, para participar dos cursos de Liderança e Gestão de Equipes; Ética e Serviço Público; Lei nº 8112/90 e suas alterações; Comunicação Não Violenta, e Gestão de Conflitos e Negociação, ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, com carga horária total de 130 (cento e trinta) horas, no período **de 16/11/2022 a 15/12/2022**.

**Art. 2º** - A interessada deverá comprovar a participação efetiva na ação que gerou o seu afastamento, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, em conformidade com os incisos I e II do artigo 30 da Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º/02/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VASTINEI SENA DE FARIAS**

Pró-Reitora de Administração/Substituta  
Portaria nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 11/11/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1161696** e o código CRC **7231A5C8**.